



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 41, DE 03 DE MAIO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1340/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1062647, **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1561919, **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561121, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1355595, **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 276193, **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838031, **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Siape 2560481, Coordenadora de Comunicação da SINDIFPI, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Siape 1667292, como suplente da Coordenação de Comunicação da SINDIFPI, **Glaudson Lima Gomes**, Advogado OAB-PI 14.499, **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453, **Luan Rusvell de Abreu Andrade**, Técnico em Edificações, Siape 2325294, **Ana Beatryz de Abreu Ramos**, Discente, Matrícula 2023111ISLOG0027 e **Leandro Laurindo Fontenele**, Discente, Matrícula 2022111LBIO0161, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável pela elaboração de termo de acordo sobre serviços essenciais que deverão ser realizados durante a greve de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPI, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 10:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264060

Código de Autenticação: 42bdf34a4b

